



Ministério da Educação
Gabinete do Ministro
Assessoria de Comunicação Social

Termo de Referência

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO Nº 05/2008

Empresa Especializada para confecção de cópias de DVDs, incluindo capas, label e box acrílico – Pessoa Jurídica

**Projeto 914BRA1121 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Referência: **Acordo Brasil/UNESCO – 914BRA1121**

Projeto Fortalecimento da Política de Comunicação Social do Ministério da Educação

O Projeto, 914BRA1121 “Fortalecimento da Política de Comunicação Social do Ministério da Educação” firmado no âmbito do Acordo Brasil/UNESCO, tem o prazer de convidar essa empresa a apresentar proposta para o fornecimento do seguinte serviço:

1. Objeto:

1.1. Contratação de empresa especializada para confecção de cópias de DVDs, de vídeo digital a partir de um documentário longa metragem de 52 minutos, incluindo capas e label.

A empresa deverá prestar os serviços discriminados nas cláusulas deste Termo de Referência.

2. Especificações do trabalho a ser desenvolvido:

2.1. Reprodução de 7.000 cópias de DVDs de vídeo digital com duração de 52 minutos cada, com impressão de label direto na mídia;

2.2. Produção de 7.000 capas de DVDs, nos formatos fechado 12x12cm, em papel AP grm2, a 4/0 cores;

2.3. Produção de 7.000 box acrílico slim transparente;

3. Caberá ao MEC:

3.1. Receber o material em conformidade com o solicitado no presente termo;

3.2. Fornecer o original do DVD para reprodução do documentário;

3.3. Fornecer as artes finais para a impressão das capas e do label que será impresso na mídia.

4. Caberá à Empresa Contratada:

4.1. Atender a todas as especificações constantes no item 2 do referido Termo de Referência;

4.1. Entregar os DVDs devidamente embalados com suas capas.

4.2. Devolver o original do documentário.

4.2. Entregar à Coordenação do Projeto a proposta detalhada, com valores unitários discriminados em relação a cada item dos serviços contratados.

5. Prazos e Local de entrega dos produtos/prestação dos serviços:

Os produtos/serviços deverão ser entregues/prestados até 15 (quinze) dias após a entrega da matriz e das artes finais, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Brasília – DF, CEP 70047-900 - Assessoria de Comunicação Social – ACS, sala nº 921.

6. Apresentação das Propostas

6.1. A proposta deverá ser fornecida em 01 (uma) via em envelope lacrado e deverá conter toda a documentação solicitada no item 7 deste Termo.

6.2. A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa sem rasuras, assinadas pelo representante legal da empresa e com todas as páginas rubricadas;

6.3. A apresentação da proposta por parte da empresa implica na plena aceitação de todos os termos contidos no presente documento.

6.4. A proposta para prestação dos serviços e/ou fornecimentos dos produtos deverá ser

entregue até às 16 horas do dia 13/06/2008 e a abertura das propostas ocorrerá às 16:30 horas do dia 13/06/2008 no seguinte endereço: Assessoria de Comunicação Social, 9º andar, sala: 921 - Ministério da Educação, cep 70047-900 – Brasília/DF – sob o código: **Projeto 914BRA1121 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, indicando tratar-se da licitação nº 05/2008.

6.5 No valor da proposta deverá estar incluso o custo de entrega do produto no MEC.

7. Documentação exigida

A empresa deverá apresentar em sua proposta, **em folha separada**, a documentação abaixo:

7.1.1 Dados bancários da empresa (nome do banco, número do banco, número da agência e número da conta corrente).

7.2.2 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

7.2.3 Certidão Negativa da Receita Federal;

7.2.4 Certidão Negativa do INSS;

7.2.5 Certidão Negativa do FGTS;

7.2.6 Proposta Financeira, com custos detalhados conforme especificado no item 2 deste Termo de Referência;

7.2.7 Atestado de capacidade técnica.

Obs: Toda a documentação a ser apresentada, se não for original, deverá ser autenticada em cartório.

8. Critérios de Habilitação da Empresa

8.1 As empresas licitantes deverão comprovar experiência na execução dos serviços, objeto do presente Termo de Referência, apresentando atestado de capacidade técnica, o qual deverá estar em nome da licitante; ser expedido por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado; e, comprovar ter a licitante prestado ou estar prestando serviços compatíveis em características, quantidades e prazos, com o objeto deste certame.

9. Validade da proposta

A proposta deverá ter a validade mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data da apresentação.

10. Critérios de avaliação

O critério de avaliação será o menor preço global para a realização do serviço, desde que atendidas todas as exigências do termo de referência em epígrafe.

Obs: Caso não haja o mínimo de 03 (três) propostas válidas nesta etapa, o processo licitatório será cancelado, sendo ou não reaberto posteriormente, de acordo com o interesse da UNESCO.

11. Condições de Pagamento

O pagamento será efetuado em 01 (uma) parcela, em até 10 (dez) dias, mediante:

11.1 Entrega do produto realizado;

11.2 Emissão da nota fiscal por parte da Contratada. A nota fiscal deverá conter discriminação detalhada dos serviços/produtos e valores.

11.3 Ateste da prestação de serviços por parte do Projeto, segundo as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.

OBS: A UNESCO não efetua o ressarcimento de nenhum imposto pago pela empresa.

12. Critério Desclassificatório

Não atendimento de todos os itens contidos neste documento.

13. Penalidades

Multa de mora, diária de 1% (um por cento) nos primeiros 10 (dez) dias; e de 10% (dez por cento) 11 dias em diante, calculada sobre o valor total do contrato, por impontualidade no cumprimento das obrigações pactuadas, exceto se motivada, comprovadamente, por caso fortuito ou motivo de força maior; Multa compensatória de 15 % (quinze por cento) ao mês, calculada *pro rata tempore* sobre o valor total das obrigações contratadas, caso a contratada não entregue o produto (ou execute o serviço) no prazo estipulado, exceto se motivada, comprovadamente, por caso fortuito ou motivo de força maior.

12. Pedidos de informações/esclarecimentos

Eventuais pedidos de informações/esclarecimentos deverão ser encaminhados à UNESCO/Projeto 914BRA1121, por escrito, num prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a entrega da proposta de preço e dos documentos de habilitação, endereçado à Assessoria de Comunicação Social – Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Sala 921, Brasília –DF, CEP:70047-900, endereçada ao Coordenador do projeto, o Senhor Denílson Ribeiro Teixeira. As respostas serão enviadas às empresas em até 01 (um) dia útil antes do prazo de entrega das propostas. O resultado será enviado via fax, ou e-mail às empresas que apresentarem proposta. Como forma de agilizar este processo, as licitantes deverão indicar, caso possuam, seu endereço eletrônico na Internet, sendo que as consultas poderão ser endereçadas ao email: denilsonribeira@mec.gov.br. A consulente deverá indicar, na abertura do texto da mensagem, o número da Licitação a que se refere à consulta.

Sem mais para o momento, agradecemos sua atenção.

Atenciosamente,

Brasília, 09 de junho de 2008.

Denilson Ribeiro Teixeira
Coordenador do Projeto – ACS/GM